

PORTARIA ANAC Nº 1181/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Revogação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.49(c) do RBAC 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 3.428, de 27 de dezembro de 2013, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 67 (RBAC n° 67) - Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o Credenciamento de Médicos e Clínicas e para o convênio com entidades públicas, e com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria n. 2547, de 26 de dezembro de 2011, publicada em DOU nº 248, seção 1, de 27 dez. 2011, pela qual foi credenciada a médica LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA, CRM-SP 75 786. Processo nº 60800.076032/2011-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA